



PORTARIA CNMP-SG N.º 114, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores CRISTIANA ZAPPALÁ PORCARO DURAN, matrícula 82.142, e RENATA BRAZ FERRAZ, matrícula 22.303, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2013, celebrado entre STF, CNJ, TSE, STJ, CJF, TST, CSJT, STM, MPU, CNMP e TJDFT, e que tem por objeto a cooperação entre os órgãos partícipes visando o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa, na modalidade presencial e a distância, e o compartilhamento do espaço físico para as ações de capacitação.


BLAL YASSINE DALLOUL



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2014, resolve:

Nº 98- Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2014, LÚCIA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1795577, CPF nº 491.908.731-49, da Função Gratificada, código FG-01, do Gabinete do Ministro dos Transportes, para a qual foi designada pela Portaria nº 353, de 10 de dezembro de 2010.

Nº 99- Dispensar, a partir de 27 de agosto de 2013, PEDRO MORAES RASO SARDINHA PINTO, matrícula SIAPE nº 1803986, CPF nº 009.199.331-81, da Função Gratificada, código FG-01, do Gabinete do Ministro dos Transportes, para a qual foi designado pela Portaria nº 173, de 08 de maio de 2013.

Nº 100- Dispensar, a partir de 17 de março de 2014, WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1905912, CPF nº 920.835.101-78, da Função Gratificada, código FG-01, do Gabinete do Ministro dos Transportes, para a qual foi designada pela Portaria nº 310, de 31 de julho de 2013.

ANIVALDO VALE

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso II, da Portaria SE nº 281, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 25, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.088-38, de 27 de março de 2001 e alterações subsequentes, bem como o Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade no interesse da Administração, a servidora, possente voluntariamente, MARIA LUCILEIDE ALVES DA SILVA, em cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.012995/2014-33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 747, DE 7 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, artigo 1º, inciso VIII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Reafirmar Portaria CGRRH-MT nº 2888, de 07/11/2002, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2002, referente à senhora EVA VIANNA DA SILVA. Onde se lê "data da vigência da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinzenal" leia-se "data do requerimento" onde se lê "(Processo nº 50.000.009.661/9999) MG," leia-se "(Processo nº 50000.009661-1999-92) MG;" e onde se lê "matrícula de origem n.º 26040646" leia-se "matrícula SIAPE n.º 13560121." Processo nº 50000.009661-1999-92) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 759, DE 8 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, Art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a MARIA TEREZA DA LUZ, viúva do ex-servidor VALDO SIMPLICIO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2022488 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 22 de fevereiro de 1971, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NA13, com vigência a partir de 11 de julho de 2012, data do Termo de Opção da Beneficiária. (Processo nº 50000.030475/2012-41) BA

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 185, DE 8 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 50500.00016/2014-12, resolve:

Declarar vago, a contar de 06 de maio de 2014, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por CAMILLA PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2072289.

JORGE BASTOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 748, DE 7 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, o Art. 124, incisos IV e V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.020599/2013-30, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 458/DIREX, de 21/03/2014, publicada no Diário Oficial da União de 24/03/2014, seção 2, página 54.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CLAYTON JOSÉ GOMES SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 41866 e LUIZ OTAVIO ALVES COSTA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 2943-2, ambos lotados na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio nº TT-344/2005, celebrado entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

PORTARIA Nº 756, DE 8 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, inciso IV e § 2º da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/06, publicada no D.O.U. de 28/04/06, e de acordo com o Art. 124 - Inciso IV e § Único, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 819/DIREX de 12/09/2013, publicada no DOU em 13/09/2013, Seção 2, página 80.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, Engenheira, matrícula DNIT nº 02511-8 e SIAPE nº 1103934, DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5128-4 e SIAPE nº 2060899, DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5133-0 e SIAPE nº 2060761, EDGAR BARBOSA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5125-0 e SIAPE nº 2062475, EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4350-8 e SIAPE nº 1666071, GABRIEL COUINHO DE LIMA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes Topografia, matrícula DNIT nº 5131-4 e SIAPE nº 2063166, GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4212-9 e SIAPE nº 1891364, ISAIAS REIS PINHEIRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3508-4 e SIAPE nº 5700-9, KEVYSON COUINHO DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4213-7 e SIAPE nº 1891290, LEANDRO JOSE DO CARMO POLETO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes Topografia, matrícula DNIT nº 5120-9 e SIAPE nº 2063131, LIDIANE MARTHA COUINHO MENEZES BACK, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3435-5 e SIAPE nº 1563324, LIEV REF-KALESKY, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4111-9 e SIAPE nº 1549383, LUCIANO MOREIRA DE SOUZA FILHO, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4348-6 e SIAPE nº 1666630, MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0937-7 e SIAPE nº 1105267, MICHEL TULSRAM BEEPAT, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5129-2 e SIAPE nº 1021386, REGINALDO PEREIRA LIMA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5122-5 e SIAPE nº 2063371, RENATA ANDRADE CAVALCANTE, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4114-9 e SIAPE nº 1819052, RENATA OLÍMPIO MOREIRA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes Estradas, matrícula DNIT nº 5132-2 e SIAPE nº 2063158, RICARDO VALENTINI, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5130-6 e SIAPE nº 2062524, ROBERTO FERNANDES E SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula DNIT nº 0949-0 e SIAPE nº 1103917, RÔGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3545-9 e SIAPE nº 1571251, SILÊNÉ CAVALCANTE SILVA, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3060-0 e SIAPE nº 1547263, para comporem como presidente ou membro, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Superintendência Regional do DNIT/AM/RR do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 3º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Superintendente Regional do DNIT/AM/RR para a indicação de no mínimo três servidores, sobre a presidência do primeiro indicado, dentre os acima nomeados, para a condução de cada processo licitatório a ser realizado no âmbito desta Superintendência.

Art. 4º Os servidores designados nesta portaria poderão conduzir vários processos licitatórios simultaneamente.

Art. 5º A duração da designação de que trata o art. 1º será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 114, DE 8 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores CRISTIANA ZAPPALA PORCARO DURAN, matrícula 82.142, e RENATA BRAZ FERRAZ, matrícula 22.303, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2013, celebrado entre STF, CNJ, TSE, STJ, CJF, TST, CSJT, STM, MPU, CNMP e TJDF, e que tem por objeto a cooperação entre os órgãos participes visando o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa, na modalidade presencial e a distância, e o compartilhamento do espaço físico para as ações de capacitação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PLENÁRIO

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2014

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio do Conselheiro signatário, nos autos do Procedimento Avocado nº 0.000.000.00294/2014-83, em uso de suas atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em sessão realizada no dia 4 de novembro de 2013, deliberou pela Avocação dos Processos Administrativos nº 3129AD/2012, 3642AD/2012, 02/2013, 8322AD/2012, 8697AD/2012, 8842AD/2012, 05/2012-CGMP, 10326AD/2012, 2780AD/2013, 2870AD/2013, 3054AD/2013, 3056AD/2013, 3406AD/2013, 3623AD/2013, 3642AD/2012, 3788AD/2013, 3923AD/2013 e 4600AD/2013 em tramitação na Corregedoria do Ministério Público do Estado do Maranhão em desfavor do Promotor de Justiça CARLOS SERRA MARTINS, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra/MA;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, deliberou pela Avocação dos Processos Administrativos nº 6875AD/2012, 2096CS/2012, 7025AD/2013, 4687AD/2012, 2352CS/2012, 2492AD/2013, 1953CS/2012, 10034AD/2013 em desfavor do Promotor de Justiça CARLOS SERRA MARTINS, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra/MA;

CONSIDERANDO que o artigo 80 do Código de Processo Penal, permite a separação dos procedimentos quando for conveniente para facilitar a instrução e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que os processos administrativos foram separados da seguinte forma: a) Procedimento Avocado nº 1690/2013-47 (PAV nº 911/2013-60) ficará com os seguintes procedimentos administrativos: 3642AD/2012, 3129AD/2012, 6875AD/2013, 2096CS/2012, 7025AD/2013, 4687AD/2012, 2352CS/2012, 2492AD/2013, 1953CS/2012, 10034AD/2013; b) Procedimento Avocado nº 0.000.000.00294/2014-83 (PAV nº 1643/2013-01) ficará com os seguintes procedimentos administrativos: 8322AD/2011, 10326AD/2012, 02/2013, 8322AD/2012, 8697AD/2012, 8842AD/2012(7865AD/2012), 05/2012-CGMP, 10326AD/2012, 2780AD/2013, 2870AD/2013, 3054AD/2013, 3056AD/2013, 3406AD/2013, 3623AD/2013, 3788AD/2013, 3923AD/2013, 4600AD/2013; c) Serão desentranhadas do procedimento nº 2096CS/2012 as folhas 84/95 e juntadas ao procedimento 10326AD/2012.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados nestes autos configuram, em tese, afronta ao disposto nos artigos 49, § 1º, "b" e "g", 103, I, IV, VI, VII, XI, XV, 104, III, e 143, I e V, todos da Lei Complementar nº 13/91. Resolve:

Designar o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO MAIA LIMA, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, além de FABRÍCIO CARRER e RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO, Procuradores da República em Bauri/SP, para, em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e com prejuízo de suas atribuições nos dias de atividade, apurar os fatos acima narrados, e outros conexos, imputados ao Promotor de Justiça CARLOS SERRA MARTINS, elaborando, ao final, relatório conclusivo.

A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO MAIA LIMA, ficando assinalado o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria. O prazo de conclusão do processo administrativo poderá ser prorrogado motivadamente.

E de se ter em conta a data da publicação desta Portaria de instauração como termo inicial do prazo prescricional de 2 (dois) anos (Lei Complementar nº 13/91, art. 149). Nesse sentido, c de acordo com a Resolução nº 68/2011, anote-se na capa e no sistema eletrônico o prazo de prescrição de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente portaria. Dê-se ciência e publique-se.

CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Conselheiro Relator